UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA nº 006 /REITORIA/2017	01	01

CRIA O CENTRO DE APOIO À PESQUISA NO COMPLEXO DE SAÚDE DA UERJ – CAPCS-UERJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, em acordo com a legislação em vigor, os mandamentos universitários e considerando:
a potencialidade em Pesquisa e Inovação na área de Saúde existente na Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
a diversidade das ações e de órgãos de saúde existentes na Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
a necessidade de planejamento da pesquisa e inovação, melhor integração e articulação entre as unidades de saúde da UERJ e todos os demais setores da Universidade;
o desenvolvimento de projetos parceiros entre os vários segmentos, Sociedade, Governo e Academia;
o imperativo da Reitoria em apoiar, promover e sedimentar as ações de pesquisa e inovação em saúde desenvolvidas na UERJ,

RESOLVE:

Art.1º - criar o **CENTRO DE APOIO À PESQUISA NO COMPLEXO DE SAÚDE DA UERJ - CAPCS-UERJ.**
Art. 2º - o **CENTRO DE APOIO À PESQUISA NO COMPLEXO DE SAÚDE DA UERJ - CAPCS-UERJ** terá como atribuições:
a) promover a Pesquisa e Inovação em Saúde;
b) articular, planejar, orientar, elaborar procedimentos e apoiar a formalização de projetos;
c) disseminar a cultura de Pesquisa e Inovação em Saúde;
d) promover a prática de ações inovadoras, bem como o desenvolvimento de processos, produtos e serviços em parcerias internas e com os segmentos, nacional e internacional, de governo e sociedade, em Saúde.

Art. 3º - o **CENTRO DE APOIO À PESQUISA NO COMPLEXO DE SAÚDE DA UERJ - CAPCS-UERJ** terá um Comitê Gestor conforme AEDA 004/Reitoria 2017 de 22 de maio de 2017.

Art. 4º - no prazo de até 180 dias, o Comitê Gestor do **CENTRO DE APOIO À PESQUISA NO COMPLEXO DE SAÚDE DA UERJ - CAPCS-UERJ** deverá apresentar proposta de estrutura, competências e atribuições específicas para a Reitoria formalizando a estruturação do mesmo que serão editadas em Ato Executivo próprio pelo Reitor.

Art. 5º - este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 07 de julho de 2017.

RUY GARCIA MARQUES
Reitor